



PROCESSO Nº. 12610021.000622/2021-51.

ASSUNTO: Contratação da 2ª e 3ª etapas para consultoria do programa embaixadores do RN.

INTERESSADO: EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de prestação de consultoria com foco no turismo de negócios e eventos, com a orientação para criação de projeto de embaixadores de destinos e ações de relacionamento.

JUSTIFICATIVA:

Mapear compradores e desenvolver programas eficazes de relacionamento, para capacitá-lo, motivá-los a realizar eventos seguros e monitorar suas iniciativas de realização de eventos no Rio Grande do Norte.

Trata-se de um programa específico de relacionamento com os profissionais que são os responsáveis pela vinda dos eventos para as localidades, de forma indireta ou direta, efetiva ou potencial e assim fortalecer e integrar as estratégias de marketing de destinos, construindo redes de relacionamentos amparadas por estratégias de comunicação personalizadas, utilizados para sensibilizar, compartilhar informações, motivar, prestar assistência aos embaixadores, apoiando as suas iniciativas de captação de eventos e promoção do destino.

Aumentar a geração de negócios lucrativos, por meio do incremento do fluxo turístico decorrente de eventos, faz parte do planejamento de marketing da EMPROTUR e dentro das ações pensadas por mercado, encontra-se a participação em programas e capacitações para o setor de eventos corporativos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	303301 - Criar estrutura para mercado MICE
Elemento de Despesa:	33.90.39 - Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:	100 - Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – **EMPROTUR** – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Vaniza Schuler Consultoria em Marketing Ltda - – CNPJ 02.508.597/0001-05.

Natal/RN, 15 de abril de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 15/04/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9220411** e o código CRC **7A3B52CA**.